



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2011.

Comunicação nº 302/2011 – TJD/RJ

COMUNICADO

De ordem do Presidente do TJD/RJ Dr. Antonio Vanderler de Lima, conforme comunicação nº 291/2011 despacho referente ao Processo 197/2011 da associação Ceres FC, informo que a liminar era referente à categoria de juniores e não categoria de profissional, como havia sido publicada, havendo erro material.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária